



Câmara Municipal de Caieiras

ATA DA 15ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 1º ANO, DA 9ª LEGISLATURA

Realizada em 12 de junho de 1997.

PRESIDENTE: JOSÉ SOARES

SECRETARIA: ANTONIO ROMERO POLLON

JOSÉ LUIZ DE ABREU

UNICA APROVADO
S.S. 27 / 06 / 97
DISCUSSÃO
PRESIDENTE

Às dezoito horas, em primeira chamada, verificando-se o comparecimento senhores Vereadores, **ANTONIO ROMERO POLLON, JESUÍTO GUEDES DOS SANTOS, JOSÉ BISPO DOS SANTOS, JOSÉ CARLOS GONÇALVES, JOSÉ LUIZ DE ABREU, JOSÉ SOARES, MARIA JOSÉ DE MELLO MANZANARES, MERCEDES SARTORI FIORE, MILTON VALBUZA SILVEIRA, OSMÁRIO DE OLIVEIRA E SILVA, PAULO DO CARMO MONTEIRO, PEDRO SIQUEIRA e ROBERTO FÁVERO.**

Havendo número regimental, assume a Presidência o Vereador **JOSÉ SOARES**, invocando a proteção de Nosso Senhor Jesus Cristo sobre os trabalhos, agradece a presença de todos, declara aberta a presente sessão e passa a apresentar as matérias inscritas para a Ordem do Dia, conforme Edital de Convocação nº 08/97.



Câmara Municipal de Caieiras

ORDEM DO DIA

Por determinação do senhor Presidente, tem início a apreciação das seguintes matérias:

1. Projeto de Lei nº 3.017/97, do Vereador Milton Valbuza Silveira, dispondo sobre a nova redação ao artigo 2º, da Lei nº 2.676, de 10 de dezembro de 1996. O senhor Presidente solicita o Parecer Verbal das Comissões de Justiça e Finanças. O Vereador Osmário de Oliveira e Silva, requer a retirada do referido Projeto à título de vistas, por dez dias regimentais. O senhor Presidente coloca o requerido pelo Vereador em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.

2. Projeto de Lei nº 3.019/97, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre a nova redação ao artigo 2º, da Lei nº 2.676, de 10 de dezembro de 1996. O senhor Presidente solicita o Parecer Verbal das Comissões de Justiça e Finanças. O Vereador Osmário de Oliveira e Silva, requer a retirada do referido Projeto à título de vistas, por dez dias regimentais. O senhor Presidente coloca o requerido pelo Vereador em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.

3. Projeto de Lei nº 3.037/97, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre criação de cargos públicos e das outras providências. O senhor Presidente solicita o Parecer Verbal das Comissões de Justiça e Finanças, sendo emitido o Voto Favorável dos seus Membros. Com o Parecer Favorável das Comissões, é o Projeto colocado em discussão. Após a discussão, é o mesmo colocado em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.

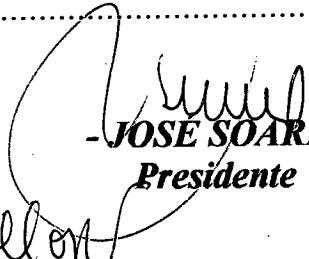
4. Projeto de Resolução nº 506/97, da Mesa da Câmara Municipal de Caieiras, dispondo sobre a participação da Câmara Municipal de Caieiras no 41º Congresso Estadual de Municípios a ser realizado no período de 16 a 21 de junho de 1997, no Centro de Convenções do Hotel Monte Real na Cidade de Águas de Lindóia-SP. O



Câmara Municipal de Caieiras

senhor Presidente solicita o Parecer Verbal das Comissões de Justiça e Finanças, sendo emitido o Voto Favorável dos seus Membros. Com o Parecer Favorável das Comissões, é o Projeto colocado em discussão. Após a discussão, é o mesmo colocado em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.

Não havendo mais matérias para a Ordem do Dia, e nem Vereadores inscritos para a Explicação Pessoal, o senhor Presidente agradece a presença de todos, declara encerrada a presente sessão, convocando os senhores Vereadores para a 10ª Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 17 de junho de 1997, às 19:00 horas; cuja Ordem do Dia será afixada no Quadro de Avisos da Secretaria e determina a mim, Lucimara Salgado do Nascimento, Assessora Parlamentar, que lavre a competente Ata, a seguir subscrita pelos componentes da Mesa. Caieiras, 12 de junho de 1997.....


- JOSE SOARES -
Presidente


-ANTONIO ROMERO POLLON-
1º Secretário


-JOSÉ LUIZ DE ABREU-
2º Secretário



Câmara Municipal de Caieiras

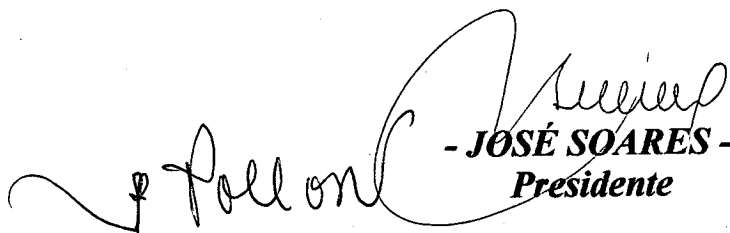
ORDEM DO DIA

Por determinação do senhor Presidente, tem início a apreciação das seguintes matérias:

1. Projeto de Lei nº 3.016/97, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre alienação de bens imóveis municipais, concessão de incentivos fiscais e dá outras providências. O senhor Presidente solicita o Parecer Verbal das Comissões de Justiça e Finanças. O Vereador Milton Valbuza Silveira, requer a retirada do referido Projeto à título de vistas, por dez dias regimentais. O senhor Presidente coloca o requerido pelo Vereador em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.

2. Projeto de Lei nº 3.021/97, dos Vereadores José Carlos Gonçalves, Milton Valbuza Silveira e Osmário de Oliveira e Silva, dispondo sobre Obriga a Prefeitura Municipal de Caieiras a fornecer o nº oficial de imóveis, bem como autorização para corte de asfalto e dá outras providências - Projeto de Lei incluso na Ordem do Dia, pela aprovação do Requerimento nº 007/97. O senhor Presidente solicita o Parecer Verbal das Comissões de Justiça e Finanças, sendo emitido o Voto Favorável dos seus Membros. Com o Parecer Favorável das Comissões, é o Projeto colocado em discussão. Após a discussão, é o mesmo colocado em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.

Não havendo mais matérias para a Ordem do Dia, e nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente agradece a presença de todos, declara encerrada a presente sessão, convocando os senhores Vereadores para uma sessão extraordinária, a realizar-se no dia 08 de abril de 1997, às 18:00 horas; cuja Ordem do Dia será afixada no Quadro de Avisos da Secretaria e determina a mim, LUCIMARA SALGADO DO NASCIMENTO, Assessora Parlamentar, que lavre a competente Ata, a seguir subscrita pelos componentes da Mesa. Caieiras, 1º de abril de 1997.....


- JOSÉ SOARES -
Presidente

ANTONIO ROMERO POLLON-
1ª Secretário


-JOSÉ LUIZ DE ABREU-
2º Secretário